

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Veículo: Política Livre | |
| Data: 02/02/2022 | Caderno: Salvador |



02 de fevereiro de 2022 | 17:15

Vereador quer IPVA parcelado em dez vezes

SALVADOR

O vereador Alberto Braga quer que o governo do Estado aumente o número de parcelas do pagamento do IPVA 2022, em virtude da pandemia. Segundo o líder do Republicanos na Câmara Municipal de Salvador, o impacto sobre a economia no Estado causado pelas medidas de prevenção à Covid-19 “prejudicou, e muito, todos os cidadãos baianos”.

Em um projeto de indicação, Alberto Braga sugere ao governador Rui Costa que amplie de cinco para dez o número de parcelas do pagamento do IPVA 2022. “Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que já dura dois anos, todo cidadão sofreu algum tipo de impacto financeiro em sua vida. Então, nada mais justo que o governador facilite o pagamento de impostos”, justifica o vereador.

Vereador quer IPVA parcelado em dez vezes



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O vereador Alberto Braga quer que o governo do Estado aumente o número de parcelas do pagamento do **IPVA** 2022, em virtude da pandemia. Segundo o líder do Republicanos na Câmara Municipal de Salvador, o impacto sobre a economia no Estado causado pelas medidas de prevenção à Covid-19 'prejudicou, e muito, todos os cidadãos baianos'.

Em um projeto de indicação, Alberto Braga sugere ao governador **Rui Costa** que amplie de cinco para dez o número de parcelas do pagamento do **IPVA** 2022. 'Em decorrência da pandemia do novo coronavírus, que já dura dois anos, todo cidadão sofreu algum tipo de impacto financeiro em sua vida. Então, nada mais justo que o governador facilite o pagamento de impostos', justifica o vereador. (Política Livre)

Assuntos e Palavras-Chave: SERIN - Secretaria de Relações Institucionais - Rui Costa | SEFAZ - Secretaria da Fazenda - IPVA

| | |
|------------------|----------------|
| Veículo: G1 | |
| Data: 02/02/2022 | Caderno: Bahia |



Preço do gás de cozinha sobe na Bahia a partir de quinta-feira; botijão pode chegar a R\$ 120, diz sindicato

Aumento foi anunciado pela Refinaria Mataripe, localizada em São Francisco do Conde.

Por g1 BA

02/02/2022 20h22 Atualizado há 13 horas



Gás de cozinha aumenta de preço na Bahia a partir desta quinta-feira

O preço do gás de cozinha ficará mais caro na Bahia a partir de quinta-feira (3). Com novo valor, o produto pode chegar a R\$ 120, de acordo com Sindicato dos Revendedores de Gás.

A decisão do reajuste há havia entrado em vigor na terça-feira (1º) e foi anunciada pela Refinaria Mataripe, localizada em São Francisco do Conde. Ainda segundo o Sindicato dos Revendedores de Gás, o valor repassado para o consumidor final será entre cinco e sete reais. Já o preço médio do botijão de 13 quilos, deve ficar entre R\$ 105 e R\$ 120.

Em setembro de 2020, um botijão custava em média, R\$ 68 no estado. Em 2021, [o valor chegou a R\\$ 105 em Salvador.](#)

Em cidades do interior baiano, o preço do botijão de gás também subiu durante o ano passado. Em Luís Eduardo Magalhães, no oeste do estado, o produto foi comercializado por R\$ 125, preço acima do estipulado no novo reajuste.



Preço do gás sobe novamente na Bahia. — Foto: Reprodução / TV Bahia

Superávit recorde reforça o caixa de Estados e municípios

Dinheiro deve ser gasto neste ano eleitoral e proporcionar a volta do déficit

Por Alex Ribeiro — São Paulo

03/02/2022 05h00 · Atualizado há 4 horas

Os Estados e município tiveram um superávit primário de R\$ 97,7 bilhões em 2021, o mais alto registrado na série estatística do Banco Central. Onde foi parar o dinheiro? Está sobretudo no caixa dos governos regionais. Há boas chances de que o dinheiro venha a ser gasto no futuro próximo, transformando-se em novo déficit.

Dados do Banco Central divulgados na nota de estatísticas fiscais mostram que o caixa dos governos regionais cresceu R\$ 86,7 bilhões em 2021, indo a R\$ 168,9 bilhões. Ao longo dos últimos dois anos, a alta acumulada do caixa chega a R\$ 127,2 bilhões.

Governadores e prefeitos não costumam deixar dinheiro parado no caixa, sobretudo em anos eleitorais, por isso há grande chance de que os recursos sejam gastos.

Quando os governos registram superávits primários, significa que a arrecadação de impostos superou as despesas, exceto os juros da dívida pública. Na teoria, esse superávit deve levar à redução da dívida líquida dos Estados e municípios, seja pela amortização de débito, seja por acúmulo de ativos.

O destino principal do superávit foi o aumento do caixa. Do resultado primário positivo de R\$ 78,2 bilhões dos Estados em 2021, R\$ 68,3 bilhões se transformaram

em depósitos à vista e aplicações financeiras desses governos.

O restante foi destinado a pagar diversos compromissos da dívida interna. Estados amortizaram R\$ 10 bilhões da dívida renegociada com o governo federal e R\$ 3,6 bilhões de dívida bancária. Por outro lado, aumentaram em R\$ 10,6 bilhões outros débitos.

O quadro foi bem semelhante nos municípios, com superávit primário de R\$ 19,5 bilhões, dos quais R\$ 17,4 bilhões viraram depósitos à vista e outras aplicações e R\$ 3,9 bilhões foram usados para amortizar a dívida renegociada com o governo federal.

O resultado primário dos governos regionais foi fortalecido sobretudo pelo aumento da arrecadação de ICMS e das transferências de impostos pelo governo federal - por sua vez puxadas pela aceleração da inflação e pela alta de preços de commodities e de energia.

Estados e municípios fizeram a diferença para que o setor público consolidado registrasse, no ano passado, o primeiro superávit primário desde 2013, em 0,75% do Produto Interno Bruto. O governo federal também teve ganho de arrecadação e melhorou sensivelmente seu resultado primário, mas ainda assim registrou déficit no ano, equivalente a 0,41% do PIB.

A abundância de dinheiro em caixa já está se revertendo em aumento de gastos. Reportagem do **Valor** na última sexta-feira mostra a movimentação de governadores para reajustar os salários.

Mesmo que a expansão de despesa não cause problemas no curto prazo, já que os governadores têm dinheiro em caixa para bancar esse movimento, alguns especialistas em contas públicas estão preocupados com o aumento de despesas recorrentes.

As estatísticas de dezembro dão uma amostra de como o forte superávit primário dos Estados poderá não se mostrar duradouro. Os analistas econômicos esperavam que, no mês, o setor público consolidado tivesse um superávit de R\$ 10 bilhões, mas que ficou em apenas R\$ 123 milhões. A surpresa se deveu, em grande parte, aos

governos regionais, com um resultado negativo de R\$ 12,8 bilhão no mês, mais do que o dobro do registrado em igual período de 2020.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Estas raças estão entre as mais caras do mundo

INVESTING.COM

LINK PATROCINADO

Adidas mais vendido do ano, agora em oferta imperdível de queima de estoque

FACILLY

LINK PATROCINADO

Você tem \$500 para investir?

EASY TRADING

Saiba mais

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

As 20 impiedosas regras que o exército de Genghis Khan seguia vão te surpreender

EQUITY MIRROR

LINK PATROCINADO

Ex-astronauta disse que a foto do pouso na Lua era falsa

ALL AROUND MONEY

Como o plástico foi parar na rotina doméstica e na construção civil

UM SÓ PLANETA

Enzo Celulari sobre estilo de vida sustentável: "Deixei de consumir diversas marcas de moda e beleza"

UM SÓ PLANETA

Mudanças ambientais afetaram povos pré-colombianos no Brasil há 2 mil anos

UM SÓ PLANETA

Mais do Valor Econômico

Suspensão da exigibilidade do ICMS DIFAL por Ângelo Pitombo e Edgar Silva Neto



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Sob o esteio do texto constitucional original, determinava o art. 155, § 2º, incisos VII e VIII, que às operações e prestações que destinassem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado: quando contribuinte, caberia exigir a favor da unidade federada de destino a aplicação da sua alíquota interna, sobre o valor da respectiva operação, deduzindo-se o valor equivalente à alíquota interestadual (DIFAL); quando consumidor final não contribuinte, caberia ao Estado de origem o imposto integral relativo à sua alíquota interna.

Decididos a incorporar, às suas receitas, o **ICMS** das operações interestaduais destinadas a consumidores finais não contribuintes, antes apenas cabíveis aos Estados de origem, as unidades federativas onde se encontram estabelecidos os consumidores se articulam, e nasce a Emenda Constitucional 87/2015, permitindo aos Estados de localização dos destinatários a receita da diferença entre a alíquota interna e interestadual quando o adquirente for consumidor final não contribuinte (DIFAL).

Nesse contexto, foi editado o Convênio **ICMS** 93/2015, para regular os procedimentos previstas na Emenda Constitucional 87/85, relativos ao art. 155, § 2º, incisos VII e VIII, da Constituição Federal, contudo, alvo de Ação Direta de Inconstitucionalidade e Recurso Extraordinário, o STF entendeu por afastar a cobrança do **ICMS** DIFAL nas operações para consumidor final não contribuinte, até que fosse editada lei complementar federal para disciplinar tal exigência, modulando seus efeitos para 2022.

Em face desse cenário, visando disciplinar as normas incorporadas pela EC 87/2015, foi aprovada a Lei Complementar 190/2022, sancionada e publicada em janeiro de 2022, permitindo, uma vez obedecidas as normas constitucionais, a exigibilidade do tributo pelas Fazendas Estaduais.

Alguns Estados almejam construir o entendimento de que a cobrança do DIFAL deve ser em consonância com a produção dos efeitos do Convênio **ICMS** 236/21, a partir de 1º de janeiro de 2022, ou tão somente contemplando o princípio constitucional da noventena, portanto com início da cobrança a partir de abril de 2022.

Os aludidos entendimentos, anunciados pelos Estados, estão em claro desrespeito ao princípio constitucional da anualidade, que, no presente caso, só permite a cobrança a partir de 2023, proporcionando a necessária segurança jurídica e contemplando, em sua devida amplitude, o princípio da não surpresa, que oferece ao contribuinte a oportunidade de realizar, em seu tempo devido, o planejamento de seus negócios.

Diante da pretensa cobrança antecipada da exação prevista no Convênio **ICMS** nº 236, de 27 de dezembro de 2021, já é cabível a adoção de medida judicial, tanto contra os Estados que pretendem implementar a cobrança a partir 1º de janeiro de 2022, como em

relação aos Estados que entendem a cobrança a partir de abril de 2022, com amplas probabilidades de êxito, inclusive em sede de liminar, para determinar a suspensão da exigibilidade dos valores referentes ao **ICMS DIFAL** a consumidor final não contribuinte, no ano de 2022.

Importa ressaltar que, recentemente, instado a se manifestar, o poder judiciário já concedeu decisões, em alguns Estados, favoráveis àqueles que ingressaram com as cabíveis medidas judiciais.

*Ângelo Pitombo é advogado tributarista, sócio-fundador do escritório Ângelo Pitombo Advogados Associados, Auditor aposentado, conselheiro do **Conselho** de Assuntos Tributários da Fecomercio-SP, ex-conselheiro do **Conselho** de Fazenda do Estado da Bahia (CONSEF); e Edgar Silva Neto é advogado tributarista, sócio-fundador do Escritório FTLS & ABMP advogados Associados e ex-conselheiro do **Conselho** de Fazenda do Estado da Bahia (CONSEF)

*Os artigos reproduzidos neste espaço não representam, necessariamente, a opinião do Bahia Notícias

Assuntos e Palavras-Chave: SERIN - Secretaria de Relações Institucionais - Conselhos | SEFAZ - Secretaria da Fazenda - ICMS

| | |
|--------------------------|------------------|
| Veículo: Bahia Econômica | Online |
| Data: 02/02/2022 | Coluna: Economia |



ARRECAÇÃO DO ICMS BATE RECORDE E ULTRAPASSA R\$ 600 BILHÕES



2 Fevereiro, 2022

A arrecadação dos Estados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) bateu recorde e atingiu R\$ 637 bilhões em 2021, com crescimento de 22,6% em relação ao ano anterior, de acordo com dados do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) obtidos pelo Estadão/Broadcast e divulgados nesta quarta-feira,2.

Os governos estaduais não haviam registrado um crescimento nesse nível desde 1999, início da série histórica. O aumento nos preços da energia elétrica e dos combustíveis turbinou a arrecadação dos governos estaduais no ano passado, além da retomada de atividades econômicas após o período de maior restrição da pandemia de Covid-19.

O tributo entrou na discussão sobre o preço dos combustíveis em ano eleitoral. O presidente Jair Bolsonaro (PL) pressiona os governadores a reduzirem a alíquota, após terem congelado a cobrança. Eles, porém, não querem abrir mão da arrecadação e dizem não contar com a “ajuda” da inflação para repetir o resultado neste ano.

Bolsonaro negocia uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para eliminar a cobrança de impostos do governo federal e dos Estados sobre o diesel. A medida deve ser debatida no início dos trabalhos do Congresso neste ano, que serão retomados nesta quarta-feira.

Foto:

Fonte: *O Estado de S. Paulo*

| | |
|--------------------------|------------------|
| Veículo: Bahia Econômica | Online |
| Data: 03/02/2022 | Coluna: Economia |



O RESULTADO POSITIVO NAS CONTAS PÚBLICAS EM 2021 – ARMANDO AVENA



3 Fevereiro, 2022

As contas públicas brasileiras registraram em 2021 o primeiro resultado positivo em oito anos e as receitas de União, estados e municípios superaram as despesas em R\$ 64,7 bilhões ou 0,75% do PIB. É um dado positivo, mas precisa ser contextualizado. O resultado reflete dois movimentos: a alta da inflação e a queda de algumas despesas, como pagamento de pessoal, previdência e auxílio emergencial.

Funciona assim: quando a inflação aumenta, o efeito na arrecadação é diário, mas os gastos do governo permanecem congelados e vão sendo corroídos mensalmente por essa inflação. Assim, o impacto da inflação nas despesas só virá em 2022, quando os fornecedores e as diversas categorias vão se mobilizar e exigir aumentos. Registre-se também, o gasto menor com o auxílio emergencial, que foi recorde em 2020 por causa da pandemia, e a redução nos gastos com a Previdência, que também é resultado da inflação, mas pode já ter algum efeito positivo da reforma da previdência. A despesa total do governo federal em 2021 caiu também pela redução na parcela de gastos não obrigatórios, como investimentos e despesas para manutenção da máquina.

A dívida pública em relação ao PIB também melhorou, reduzindo-se de 88% do PIB em 2020 para 80%, novamente por causa da inflação, já que o denominador da relação cresceu de forma real, com a recuperação da pandemia, e também nominal por causa da inflação. Mantendo-se o quadro atual, a tendência é de alta da dívida, não só porque o PIB deve crescer menos, mas, principalmente, porque a medida que os títulos das dívidas forem vencendo, eles, que foram negociados a uma taxa Selic de 2%, serão rolados a juros de mais de 10%. O governo federal ainda registrou déficit em 2021, embora tenha sido o menor desde 2014, mas quem viabilizou resultado positivo foram estados, municípios e empresas estatais.

Estados e municípios nadaram em dinheiro e fecharam o ano de 2021 com superávit elevado e isso aconteceu pelo efeito inflacionário – aumento automático das receitas versus despesas congeladas e corroídas pela inflação –, mas também pelo arrocho salarial dos servidores, com salários congelados na maioria dos estados, pela alta nos combustíveis e na energia elétrica, com aumento automático sobre a arrecadação de ICMS, e pelo aumento nos preços das commodities.

É nítido que o risco fiscal no curto prazo caiu e isso melhora a percepção dos agentes econômicos sobre o país e deve ter efeito positivo na bolsa e na queda da cotação do dólar. Mas o nível de endividamento ainda é alto, há a expectativa de novo déficit e a sombra de um ano eleitoral, que deve ampliar os gastos do governo e gerar crises que impactam o mercado.

SALVADOR LIDERA O EMPREGO

Salvador foi a cidade baiana que mais gerou emprego com carteira assinada em 2022. Foram 30,9 mil empregos gerados. Além da capital, cinco cidades lideraram a geração de empregos: Feira de Santana com 7,9 mil, Vitória da Conquista com 6,9 mil, Juazeiro com 5,4 mil, Lauro de Freitas com 5,1 mil e Porto Seguro com 4,8 mil. A Bahia gerou 133,6 mil novas vagas, o melhor desempenho do Nordeste. Esses números refletem a retomada após o ano de 2020, mas em dezembro, embora cidades turísticas como Salvador e Porto Seguro tenham registrado crescimento no saldo de empregos, na Bahia o número de demissões foi maior que o de contratações, com a perda de 5,3 mil postos de trabalho.

MODERNIZAR OS CONSELHOS PROFISSIONAIS

O Congresso Nacional precisa modernizar a legislação dos conselhos federais que representam os profissionais liberais. Esses conselhos são autarquias vinculadas ao governo e obrigam a qualquer portador de diploma que exerça a profissão a se associar e pagar contribuições anuais, sob pena de passar a compor o cadastro de inadimplentes do governo. O objetivo dos conselhos seria a fiscalização do exercício da profissão, mas, com algumas exceções, eles não cumprem essa função. Além disso, é fundamental estabelecer processos eleitorais mais amplos para que as diretorias não se perpetuem no poder. Na Bahia, muitos desses conselhos são verdadeiros cartórios que cobram muito e entregam pouco.

Publicado no jornal A Tarde em 03/02/2022



Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento é tema de audiência pública nesta quinta-feira

2 fevereiro 2022

Foto: Ilustração/Acquamarina

A audiência pública sobre o processo de concessão e construção do novo Aeroporto Internacional da Costa do Descobrimento, em Santa Cruz Cabrália, será realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura (Seinfra), nesta quinta-feira (3), às 9h.

O encontro terá transmissão virtual através da plataforma Microsoft Teams, e o link para participar estará disponível no [portal da Seinfra](#). O objetivo é avaliar as contribuições enviadas por pessoas físicas e empresas interessadas durante a consulta pública e que ajudarão na elaboração do edital de licitação da obra.

O novo equipamento aeroviário baiano irá operar com voos da aviação regular e geral e será um importante vetor para desenvolvimento do turismo e do transporte internacional e nacional de cargas, como peixes e lagostas, na região. Em Santa Cruz Cabrália, ficará localizado próximo ao distrito de Pindorama, no KM 23 da BR-365.

O aeroporto tem a previsão de ser construído em cinco anos após o início da concessão e, durante o período, a empresa vencedora da licitação será responsável pela gestão do atual de Porto Seguro, que será substituído por não poder mais ser ampliado por conta do crescimento da malha urbana.

Fonte: Ascom/Seinfra



Governo do Estado garante alimento na mesa de 307 mil baianos em vulnerabilidade social

2 fevereiro 2022

Foto: SJDHDS

O Programa Alimenta Brasil (antigo Programa de Aquisição de Alimentos, PAA) fechou o ano de 2021 com a marca de 6,8 milhões de quilos de alimentos distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social na Bahia. Presente em 236 municípios, por meio de duas modalidades, o programa, criado em 2003, continua sendo um dos pilares do enfrentamento da fome para baianos e baianas.

A partir da compra de alimentos de mais de 5,3 mil agricultores familiares, o programa garante o fortalecimento da agricultura familiar e ainda atua na garantia de alimentação digna e de qualidade para famílias atendidas pelos serviços de assistência social dos municípios. Em toda a Bahia, mais de 274 mil famílias foram beneficiadas no ano passado.

“2021 se mostrou um ano muito desafiador, igual ou superior a 2020, o que nos obrigou a continuar o trabalho firme na execução dos programas sociais,

como o Programa de Aquisição de Alimentos, que garantiu comida na mesa de quem mais precisava e continua precisando”, afirma o secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia, Carlos Martins.

Foto: SJDHDS

A coordenadora do PAA no município de Candeias, Mara Santos, destaca que “o programa é de extrema importância, de modo que os agricultores podem escoar sua produção, e as famílias em situação de vulnerabilidade são beneficiadas com as doações. A ação garante mais dignidade para o agricultor e ampara milhares de pessoas”.

A SJDHDS é responsável pela execução do programa, que conta com recursos do Ministério da Cidadania e do Governo do Estado. O investimento total em 2021 foi de R\$ 23 milhões. Em parceria com os municípios, a secretaria estadual garante a execução, fiscalização e repasse de recursos aos agricultores familiares participantes do programa.

Entrega de leite

O programa também é executado na modalidade Leite, que distribui leite de vaca e de cabra para milhares de famílias e instituições socioassistenciais em 121 municípios baianos. No total, 33 mil famílias foram beneficiadas por mês com a entrega do leite, que é fornecido por produtores a 14 laticínios parceiros do Programa Alimenta Brasil Leite.

Foto: SJDHDS

Em 2021, foram distribuídos 6,4 milhões de litros de leite, sendo 5,5 milhões de litros de leite de vaca e 884 mil litros de leite de cabra. Mais de R\$ 17 milhões foram investidos no programa no ano passado. Na SJDHDS, a gestão do programa é feita pela Superintendência de Inclusão e Segurança Alimentar.

Fonte: Ascom/SJDHDS

| | |
|---------------------|-------------------|
| Veículo: Bocão News | Caderno: Política |
| Data: 02/02/2022 | |



POLÍTICA

Bolsonaro pede ao Congresso poder para zerar impostos do diesel



Presidente fez apelo nesta quarta (2) a parlamentares para zerar impostos federais do diesel

Publicado em 02/02/2022, às 20h07 Presidente Jair Bolsonaro - Pedro Ladeira/Folhapress Folhapress

Em meio a [discussões no governo sobre uma proposta](#) para reduzir a tributação de combustíveis, o presidente Jair Bolsonaro (PL) fez um apelo, nesta quarta-feira (2), a parlamentares por apoio a uma medida que lhe permita zerar impostos federais sobre o diesel sem compensação de receita.

"Peço agora ajuda aos parlamentares aqui. Ninguém vai fazer nenhuma barbaridade, mas quero que emergencialmente me deem os poderes de zerar o imposto do diesel -do gás de cozinha nós já zeramos-, para enfrentar esses desafios", afirmou Bolsonaro, durante cerimônia no Palácio do Planalto em alusão a [novas regras de prova de vida](#) do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Ao fazer a declaração, Bolsonaro também ressaltou que o governo busca uma alternativa para conter o preço dos combustíveis.

O governo discutiu, durante as últimas semanas, o envio de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para mexer na tributação de combustíveis. A PEC seria usada para permitir a redução de alíquotas sem

necessidade de compensação, afastando exigências da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A equipe do [ministro Paulo Guedes \(Economia\)](#) já convenceu Bolsonaro a limitar o alcance da desoneração apenas ao diesel, o que reduz o impacto da medida para até R\$ 17 bilhões. Um corte de alíquotas que alcançasse também gasolina, etanol e energia elétrica poderia custar mais de R\$ 70 bilhões.

Na segunda-feira (31), Bolsonaro disse que o governo desistiu de enviar ao Congresso a PEC. A solução, disse ele, deve vir do próprio Congresso.

O governo já vinha desidratando a proposta original, principalmente por resistências internas. Primeiro, desistiu da criação de um fundo para estabilizar os preços, depois, limitou os benefícios da PEC ao diesel.

Também entrou no radar da equipe econômica um corte linear nas alíquotas do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) como forma de pressionar governadores a aceitarem [uma mudança na cobrança do ICMS](#) (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) dos combustíveis.

A inflação e o avanço dos preços dos combustíveis são apontados por auxiliares como desafios para o projeto de reeleição do presidente.

Numa tentativa de se defender, Bolsonaro tem responsabilizado as administrações do PT pela pressão sobre os preços de combustíveis.

Também nesta quarta, ele disse que o custo dos combustíveis é alto, em parte, "por conta da roubalheira ou péssima administração do passado" -em uma referência aos governos petistas.

Energia e gasolina puxam recorde na arrecadação do ICMS, que atinge R\$ 637 bi



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Michelle Portela

A **arrecadação** dos estados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) bateu recorde em 2021, subindo 22,6% em relação ao ano anterior e atingindo a marca de R\$ 637 bilhões. A informação é do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

De acordo com o Confaz, a alta da **arrecadação** é a maior da série histórica iniciada em 1999. O principal fator foi o aumento expressivo nos preços dos combustíveis e da energia elétrica, que turbinou a **arrecadação** dos governos estaduais. Também é apontada a retomada da economia após o período de lockdown adotado em diversas cidades brasileiras.

Com isso, cresce a pressão em cima do presidente sobre a discussão dos altos preços dos combustíveis em ano eleitoral. Enquanto o presidente Jair Bolsonaro (PL) pressiona os governadores a reduzirem a alíquota, aliados insistem ser próprio presidente quem precisa

resolver o impasse: ou reduz os preços ou perde votos importantes contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pré-candidato ao governo.

A informação circula no comitê de campanha de Bolsonaro como item urgente da pauta de candidatura e será debatido internamente nesta semana.

Enquanto isso, o debate também cresce no grupo de governadores. Entre os aliados, está sendo negociada a possibilidade de criação de um fundo de estabilização dos combustíveis. No entanto, os próprios governadores anunciaram, na semana passada, a prorrogação por mais 60 dias do congelamento do ICMS sobre combustíveis.

Ainda sobre combustíveis, Bolsonaro negocia uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para eliminar a cobrança de impostos do governo federal e dos estados sobre o diesel.

Ranking

O Mato Grosso lidera entre as unidades da Federação que mais tiveram crescimento na **arrecadação** do ICMS, totalizando 45,5% de aumento. Goiás é o segundo do ranking, com 32% de aumento em relação a 2020. Quase todos os estados tiveram aumento de **arrecadação** superior a 20%.

O ICMS representa 86% da **arrecadação** direta das unidades federativas, sendo parte destinada ao pagamento de funcionários públicos. Vale destacar que qualquer mudança na tributação gera polêmicas. Além disso, um quarto das receitas é transferido para municípios.

Assuntos e Palavras-Chave: SEFAZ - Secretaria da Fazenda - Arrecadação

Corte do IPI será de ao menos 25%, mas pode dobrar

Para pressionar estados a não compensarem a queda na arrecadação com alta do ICMS, a redução na alíquota pode chegar a 50%. Guedes já havia afirmado querer evitar que aumento de receita seja destinado a reajuste de servidor

MANOEL VENTURA
manuel.ventura@oglobo.com.br

O governo federal avalia um corte linear de 25% nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que incide sobre bens industriais, com alíquotas que variam conforme o produto. Esse corte pode ser até maior, chegando a 50%, caso os estados aumentem o ICMS como resposta à perda de arrecadação, de acordo com integrantes do Executivo.

Apenas o tributo sobre cigarro e bebidas não deve ser reduzido. A arrecadação do IPI é repartida com estados e municípios. Por isso, o corte de 25% representaria uma perda de R\$ 10 bilhões para a União e de R\$ 10 bilhões para estados e municípios, segundo cálculos da

equipe econômica.

Uma vantagem para o governo é que o IPI pode ter as alíquotas alteradas por decreto, sem necessidade de passar pelo Congresso Nacional. Os percentuais hoje variam de 0% a 30% dependendo do produto comercializado. A redução dos impostos também é uma estratégia do governo para conter a inflação, que começou o ano em 10,2% em 12 meses no IPCA-15, prévia da inflação de janeiro.

ALTA SALARIAL NOS ESTADOS

O Ministério da Economia calcula que a arrecadação subiu cerca de R\$ 100 bilhões de forma permanente. Guedes afirmou na terça-feira que parte dessa arrecadação

pode ser destinada para a redução de impostos e não para o aumento de salários do funcionalismo.

Mais de 20 estados já anunciaram reajustes aos servidores neste ano, depois de dois anos com salários congelados, uma contrapartida aos gastos com a pandemia de Covid-19. No governo federal, só há espaço reservado no Orçamento para aumentos a policiais federais.

'Timing'

Guedes sempre foi a favor de reduzir IPI, viável com o aumento da arrecadação



Para integrantes do Ministério da Economia, a redução do IPI vai mostrar que é possível diminuir os impostos. Por isso, auxiliares de Guedes afirmam que, caso os governadores aumentem o ICMS como forma de compensar a queda de arrecadação com o IPI, o corte no imposto subirá para 50% (no lugar dos 25% que já estão praticamente fechados).

As contas do governo federal fecharam o ano de 2021 com déficit equivalente a 0,4% do Produto Interno Bruto (PIB). Com os cortes, o rombo deve subir para 0,6% do PIB.

O Palácio do Planalto negocia com o Congresso uma proposta que permite redução dos impostos federais sobre o diesel e sobre o gás de cozinha sem necessidade de compensação. Em mais

uma frente de disputa com os governadores, os estados também serão autorizados a reduzir o ICMS sobre o produto, numa estratégia de Bolsonaro para pressionar os governadores.

Inicialmente, a proposta incluía gasolina e energia elétrica, mas a ideia está sendo abandonada diante do impacto fiscal.

PROJETO DE LEI

O governo também decidiu mudar a forma como vai reduzir os impostos sobre os combustíveis. Até agora, fala em proposta de emenda à Constituição (PEC). A tendência agora é fazer isso por projeto de lei, que tem uma aprovação mais fácil e pode ser vetado parcialmente por Bolsonaro, o que não é possível no caso de uma PEC.

O corte no IPI também é mais fácil, por se tratar de um benefício a todos os setores e por ser um imposto regulatório.

Sempre foi um desejo de Guedes reduzir o IPI, assim como baixar as tarifas de importação. No ano passado, foi anunciado um corte linear da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul em 10%. Agora, o ministro avalia que é o momento certo para reduzir o IPI, inclusive para não prejudicar a indústria nacional com os cortes nas tarifas de importação.

Em evento na última segunda-feira, o ministro mencionou que a ideia inicial era usar o excesso de arrecadação para permitir a reforma do Imposto de Renda (IR). Mas a reforma parou no Senado.

| | |
|-------------------------|-------------------|
| Veículo: Política Livre | |
| Data: 03/02/2022 | Caderno: Economia |



03 de fevereiro de 2022 | 10:18

Governo estuda elevar benefícios para servidores em vez de salários

ECONOMIA

O governo estuda elevar o valor de benefícios recebidos por servidores públicos, como o vale-alimentação, para tentar aplacar a pressão generalizada por reajustes salariais.

De acordo com técnicos ouvidos pela Folha, a medida seria uma forma de contemplar todo o funcionalismo, em vez de conceder aumentos apenas às categorias policiais, como acenou o presidente Jair Bolsonaro (PL).

A promessa direcionada do chefe do Executivo, que tem nos policiais uma importante parcela de seu eleitorado, deflagrou mobilizações de outras categorias, que pedem o mesmo tratamento. Algumas estão há cinco anos sem reajuste.

O governo tem hoje uma verba de R\$ 1,7 bilhão reservada no Orçamento de 2022 para dar reajustes a servidores.

O valor é insuficiente para dar um aumento linear razoável ao funcionalismo, e não há espaço fiscal para ampliar ainda mais a despesa com pessoal.

Por isso, técnicos agora discutem a viabilidade de usar o dinheiro para reajustar benefícios, uma medida de alcance amplo e custo reduzido se comparado ao impacto dos aumentos.

O Executivo paga hoje um auxílio-alimentação de R\$ 458 mensais a todos os servidores ativos, exceto aqueles que estão afastados por licença-capacitação de longa duração ou por cessão a organismos internacionais.

Já o auxílio pré-escolar, pago a funcionários ativos com filhos de até seis anos, tem valor de até R\$ 321 mensais.

Os valores tiveram o último reajuste em 2016 e estão bem abaixo do que é pago pelos demais Poderes.

Na Câmara dos Deputados, os servidores recebem R\$ 982,29 de auxílio-alimentação e R\$ 798,42 de auxílio pré-escolar, segundo dados de dezembro de 2021. No Judiciário, esses valores são de R\$ 910,08 e R\$ 719,62, respectivamente.

Segundo fontes da área econômica, os novos valores ainda estão sendo calibrados de acordo com o espaço disponível no Orçamento.

Para seguir adiante com a estratégia, o governo precisará propor uma mudança na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2022.

O texto hoje proíbe expressamente qualquer reajuste nesses benefícios. Após a mudança, os novos valores poderão ser fixados por meio de portaria ministerial.

A sinalização feita por Bolsonaro aos policiais abriu um impasse dentro do governo, já que a concessão de reajustes seletivos, apenas para policiais, pode deflagrar uma crise mais séria em pleno ano eleitoral.

Além disso, a interpretação atual em parte do Executivo é que, mesmo que o R\$ 1,7 bilhão fosse usado para dar reajuste linear a todos os salários, o percentual ficaria tão baixo que poderia gerar uma reação ainda mais adversa.

Cálculos do governo apontam que cada 1% de reajuste concedido a servidores eleva os gastos da União em pelo menos R\$ 3 bilhões. Com a verba disponível, um reajuste linear seria de aproximadamente 0,5%.

Já os benefícios, por serem de valor menor, podem ter um percentual de reajuste mais robusto.

Além disso, o governo conta com o argumento de que o país ainda enfrenta os efeitos da pandemia de Covid-19 e que os servidores públicos não perderam emprego ou renda como na iniciativa privada.

Enquanto trabalhadores com carteira assinada tiveram redução temporária de jornada e salário e suspensão de contratos, o funcionalismo manteve sua remuneração sem cortes.

A ideia do reajuste nos benefícios tem ganhado corpo no governo como forma de substituir a elevação dos salários de servidores, mas integrantes reconhecem que a categoria de policiais é importante para o presidente.

Por isso, não se descarta que Bolsonaro acabe concedendo um aumento direcionado à categoria.

Há especulações sobre uma eventual estratégia do presidente de aguardar até a véspera do início das restrições legais neste ano para conceder os reajustes aos policiais.

Encerrada a janela para as mudanças, os demais servidores não poderiam mais pressionar o governo porque não haveria respaldo legal a novos reajustes.

As restrições estão em mais de uma lei. A Lei Eleitoral (9.504/1997) proíbe aumento do salário dos servidores públicos acima da inflação no prazo de seis meses antes da eleição (começo de abril).

Já o atual texto da Lei de Responsabilidade Fiscal (101/2001) determina que é nulo o ato que promova reajuste ou reestruturação de carreira a menos de seis meses do fim do mandato (fim de junho).

Entidades que representam a elite dos servidores protestaram no mês passado por aumentos salariais de até 28,15% —que corresponde à defasagem acumulada do IPCA acumulado de janeiro de 2017 até dezembro passado.

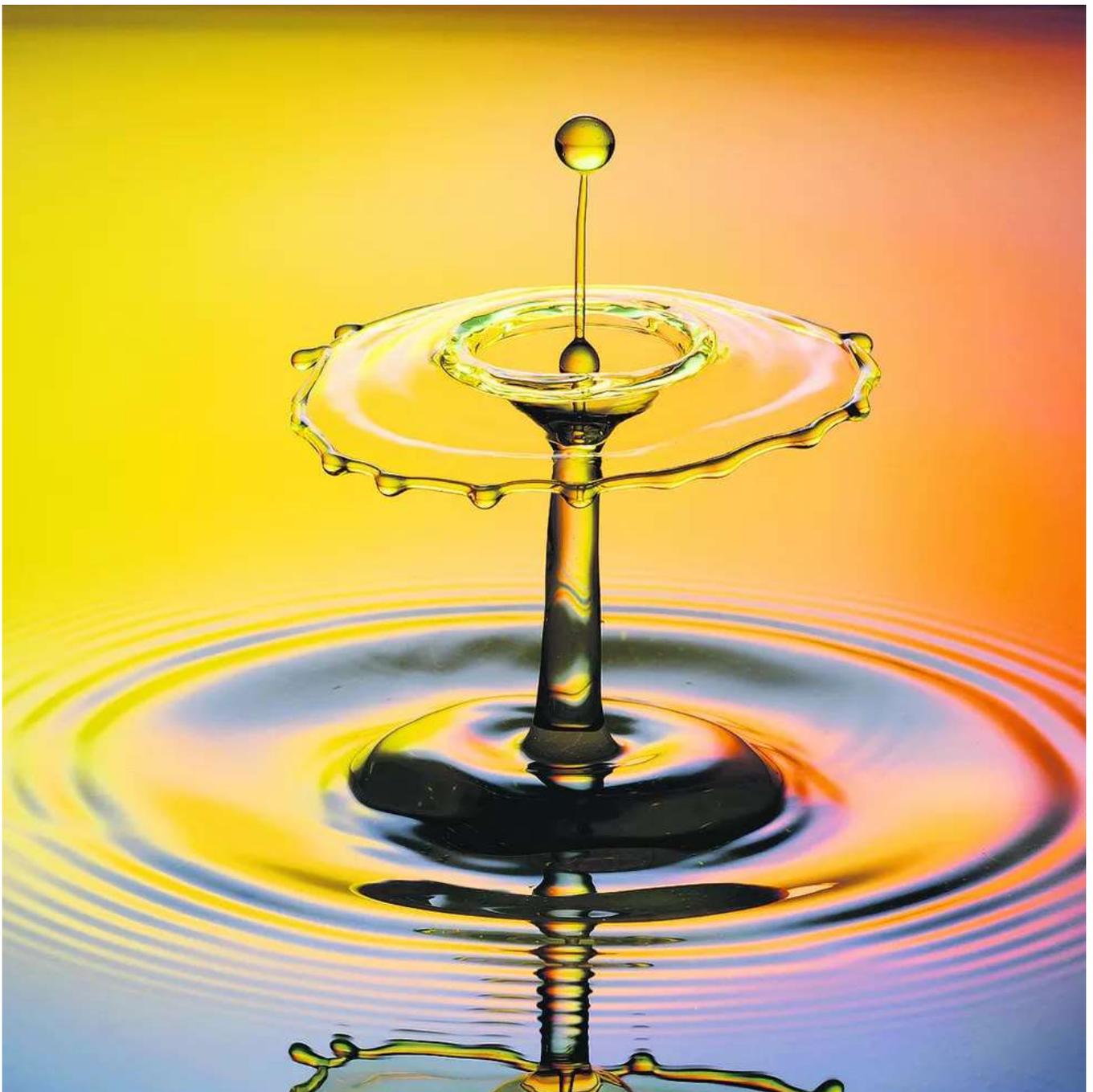
O percentual não é um consenso entre os servidores. Entidades que representam a base do funcionalismo reivindicam elevação de 19,99%, o que representa a defasagem inflacionária durante o governo Bolsonaro.

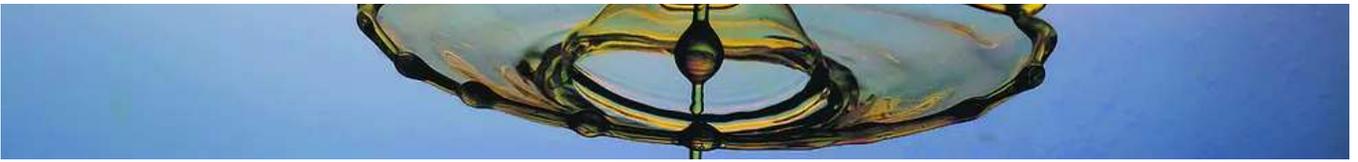
Atenção aos gastos tributários

Incentivos temporários se tornaram permanentes

Por Pedro Forqueto, Fabiana Rocha e Luis Meloni

03/02/2022 05h02 · Atualizado há 4 horas





— Foto: Gerhard Bögner/Pixabay

O governo brasileiro gasta diretamente cerca de 36% de toda a renda nacional, o mesmo que a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e mais do que os Estados Unidos. Mas uma forma de gastos governamentais pouco discutida são os gastos tributários, que representam atualmente 4% do PIB brasileiro. Gastos tributários são geralmente definidos como uma perda de receita pelo governo devida a exclusões, isenções, reduções especiais ou outros mecanismos similares. Eles têm como principal característica serem menos visíveis, pois sendo reduções na arrecadação, geralmente não aparecem em estatísticas do tamanho do governo como a apresentada no início.

Além disso, eles são mais difíceis de contabilizar. É difícil identificar o que é um gasto tributário e, conseqüentemente, medir quanta receita seria ganha pelo governo caso fosse tomada a decisão por eliminá-lo. Ao contrário dos gastos diretos, cujos custos podem ser facilmente identificáveis, a real perda de arrecadação com gastos tributários depende de uma arrecadação contrafactual de difícil estimação.

Enquanto apenas 27% da população têm acesso à saúde privada, os gastos privados são quase 60% do total

Por exemplo, se ao recusar uma renúncia fiscal para a instalação de uma fábrica, essa empresa escolhesse produzir em outro país, então claramente não há perda de arrecadação com a renúncia. Ao contrário, considerando outros impostos devidos à atividade produtiva, este “gasto tributário” na verdade gera um ganho de arrecadação.

Adicionalmente, os efeitos contábeis dependem da definição do que seria um sistema tributário de referência. Ele deve ser um sistema geral definido pela legislação tributária, e fundamentado nos princípios de neutralidade, eficiência e equidade. Um exemplo interessante são os gastos tributários em saúde. Em termos

de tributação da renda, onde os gastos tributários representam quase 10% do orçamento inteiro do Ministério da Saúde, um sistema tributário de referência comum é a renda de Haig-Simons. Essa definição de renda tributável estabelece a capacidade de pagar de cada indivíduo como o seu potencial de consumo anual, isto é, o seu consumo de fato mais o seu aumento de riqueza. Com esse conceito, se torna claro que a dedução de despesas médicas e educacionais (que custaram, apenas elas, R\$ 16 bilhões em 2016) e a isenção de taxaço de algumas formas de seguridade social representam sim gastos tributários.

Gastos tributários deste tipo poderiam ser justificados usando o argumento da substituição da provisão pública, uma vez que o gasto privado em saúde, por exemplo, poderia em tese representar uma diminuição dos gastos do governo com o sistema público de saúde. Na prática, entretanto, esse argumento não se sustenta. Enquanto apenas 27% da população brasileira têm acesso à saúde privada, os gastos privados com saúde representam quase 60% do total dos gastos no setor.

A dedutibilidade com gastos de saúde e educação são exemplos de um fenômeno mais geral dos gastos tributários no Brasil, o fato de que eles incidem proporcionalmente mais sobre os mais pobres. Um estudo do Ipea encontrou que em 2008, enquanto os 10% mais ricos recebiam 60% da renda nacional, eles representavam 96% dos gastos privados com educação, 97% dos gastos com saúde e 94% da renda do capital, todos estes subsidiados pelos gastos tributários no imposto de renda de pessoa física.

Talvez pela falta de clareza em relação aos seus custos sociais, há muita dificuldade de descontinuar os gastos tributários quando eles se mostram pouco eficazes. Um exemplo é a desoneração da folha de salários, que responde por 0,4% do PIB, custo similar ao do Programa Bolsa Família. Durante a última década, vários economistas avaliaram os efeitos da desoneração em salários e empregos, achando efeitos, na melhor das hipóteses, muito pequenos ou nulos. Ainda assim, em dezembro, o presidente Jair Bolsonaro sancionou mais uma extensão dessas desonerações, agora pelo menos até 2023.

É plausível que a maior aceitação política dessas desonerações venha do fato de que muitos, especialmente políticos liberais, não as vejam como gastos do governo, por implicarem uma diminuição (e não um aumento) do tamanho do Estado. A diferença entre uma desoneração e uma transferência direta de recursos,

entretanto, é apenas contábil. Do ponto de vista econômico não há diferença real. Se o propósito político é não aumentar o tamanho do governo, o Congresso poderia compensar a eliminação do gasto tributário com uma diminuição horizontal dos tributos - que, sendo neutra entre diferentes setores, é mais justa e economicamente eficiente.

Se está claro que analisar e avaliar a eficácia dos gastos tributários é essencial para uma boa governança pública, a solução para aprimorar o acompanhamento destes gastos passa por maior e melhor informação sobre a sua natureza. Os economistas do Banco Mundial e do FMI, Kassim e Mansour, em 2018, chamam atenção para o fato de que 50% dos países em desenvolvimento não definem um sistema tributário de referência, 30% não exigem legalmente que os gastos tributários sejam publicados anualmente e no prazo, e muitos fornecem uma descrição incompleta ou mal definida da metodologia e dos dados para estimar o custo deles.

Como melhorar então esse acompanhamento? Heady e Mansour (2019) sugerem que os países em desenvolvimento deveriam adotar uma abordagem gradual para os gastos tributários, sujeita às suas capacidades institucionais. Tal abordagem deveria começar com um anexo simples ao orçamento, trazendo uma lista dos gastos tributários de acordo com a sua fonte legal e a receita perdida. Ainda que melhorias possam ser feitas nesse ponto, já é possível o Brasil caminhar para dar o passo seguinte: com o tempo, o ideal é passar a reportar a receita perdida de uma lista mais longa de incentivos concedidos, e eventualmente adotar modelos de microsimulação mais sofisticados, que forneçam informação sobre a incidência dos gastos tributários, por exemplo, por grupo de renda e setor econômico.

Se há preocupação com o aprimoramento da política tributária, discutir com mais cuidado e mais informações os gastos tributários é essencial. Eles merecem ser gerenciados com tanto cuidado quanto os gastos diretos. Na última década, incentivos que supostamente deveriam ser temporários se transformaram em permanentes, e passa da hora de separar aqueles que realmente são necessários daqueles que não estão cumprindo o seu papel e devem ser revistos ou até mesmo abandonados.

Pedro Forquesato é professor da FEA-USP.

Fabiana Rocha e Luis Meloni são professores da FEA-USP e do LabPub.

Bolsonaro ainda cogita incluir ICMS na PEC dos combustíveis

Presidente pretende levar a ideia adiante na esperança de baixar a inflação no ano em que tenta se reeleger

Por Fabio Murakawa, Renan Truffi e Vandson Lima — De Brasília

03/02/2022 05h01 · Atualizado há 4 horas





Bolsonaro: presidente pretende levar a ideia adiante na esperança de baixar a inflação no ano em que tenta se reeleger — Foto: Marina Ramos/Câmara dos Deputados

O presidente Jair Bolsonaro ainda cogita incluir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na proposta de emenda à Constituição (PEC) dos Combustíveis. A medida divide o governo e contrapõe o Palácio do Planalto ao Congresso e aos governadores, que têm defendido que o texto se limite aos tributos federais.

Também há dúvidas sobre se a redução de impostos somente sobre o diesel. A ideia original de Bolsonaro, de que a PEC abranja todos os combustíveis e as tarifas de energia elétrica, também encontra resistências.

A proposta deverá ser apresentada ao Congresso nos próximos dias. A ideia de Bolsonaro é que a legislação passe a autorizar uma redução nos tributos sobre combustíveis e energia sem apresentar fonte de compensação - driblando uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Na semana passada, após uma reunião no Planalto, ficou decidido que a equipe econômica elaboraria estudos para verificar o impacto fiscal das renúncias de impostos federais e do ICMS.

Também se determinou que fosse feita uma avaliação jurídica para determinar qual instrumento legislativo seria o mais adequado para a proposta.

Fontes do governo disseram ao **Valor** que chegou-se à conclusão de que uma PEC seria o instrumento mais adequado para apresentar a proposta. Mas esse formato não conta com a simpatia do ministro da Economia, Paulo Guedes.

Na terça-feira, o presidente da Câmara, Arthur Lira, disse que a PEC, se apresentada, terá foco no diesel. E afirmou ainda que a inclusão do ICMS no texto estava descartada.

Ontem, o líder do governo na Câmara reafirmou que a medida afetará apenas o diesel.

“Não temos esse texto ainda, mas o comando do presidente Bolsonaro é: zerar os impostos federais sobre óleo diesel, que custam R\$ 50 bilhões por ano de renúncia fiscal, ou óleo diesel, energia e gás, que são R\$ 75 bilhões de renúncia fiscal por ano”, disse.

A possibilidade de incluir o ICMS na PEC encontra a resistência de governadores, que ficarão pressionados no ano eleitoral a baixar ou até zerar o tributo, que é uma das principais fontes de receitas dos Estados.

Bolsonaro, por sua vez, pretende levar a ideia adiante na esperança de baixar a inflação no ano em que tenta se reeleger. Além disso, ao dar poderes aos Estados para baixar o ICMS dos combustíveis, ele tenta atribuir aos governadores parte da responsabilidade pelos preços altos.

A intenção do Planalto era que a medida fosse apresentada pelo senador Alexandre Silveira (PSD-MG). Suplente de Antonio Anastasia, que se tornou ministro no Tribunal de Contas da União (TCU), Silveira foi convidado por Bolsonaro para ser líder do governo no Senado. Porém, ele deve recusar o convite do presidente, como indicou ontem. “Hoje, eu estou sendo investido do cargo de senador da República Federativa do Brasil, portanto, a minha resposta está dada. A minha prioridade é cuidar de Minas e do Brasil e, para isso, eu entendo que eu tenho que me dedicar ao trabalho desta Casa junto com meus companheiros”, disse.

O senador afirmou ainda que pretende falar com Bolsonaro antes de tornar pública sua decisão. “Por elegância até, não há de se tomar nenhuma decisão sem comunicar primeiro ao presidente da República”.

Silveira foi menos ponderado, no entanto, ao falar sobre a possível desidratação da proposta do governo para baixar o preço dos combustíveis. Para ele, reduzir as mudanças à contenção da alta do diesel é uma medida insuficiente.

“Avalio muito mal. O Brasil precisa de algo mais robusto. Mesmo sabendo a complexidade que é a economia, não há como se enfrentar uma situação tão adversa com ortodoxia. Precisamos de um pouco mais de ousadia”.

Ele defendeu que dividendos da Petrobras sejam usados para financiar um fundo social que promova o equilíbrio do preço dos combustíveis.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Adidas mais vendido do ano, agora em oferta imperdível de queima de estoque

FACILLY

LINK PATROCINADO

Estas raças estão entre as mais caras do mundo

INVESTING.COM

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Você tem \$500 para investir?

EASY TRADING

Saiba mais

LINK PATROCINADO

Ex-astronauta disse que a foto do pouso na Lua era falsa

ALL AROUND MONEY

LINK PATROCINADO

As 20 impiedosas regras que o exército de Genghis Khan seguia vão te surpreender

EQUITY MIRROR

Mais do Valor **Econômico**

Nippon Steel reverte prejuízo e lucro soma US\$ 4,44 bi no 3º tri fiscal de 2021

Companhia somou receita de US\$ 43,20 bilhões, alta de 43,3%; produção de aço da empresa totalizou 11,06 milhões de toneladas de outubro a dezembro de 2021, alta de 14,7%

Renúncia com corte de IPI pode alcançar R\$ 24 bilhões

Ministério simula redução de até 30%, mas medida segue em estudo

Por Edna Simão e Lu Aiko Otta — De Brasília

03/02/2022 05h01 · Atualizado há 4 horas

O Ministério da Economia simula reduções de 15% a 30% nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), informou fonte da área econômica. Dessa forma, a renúncia fiscal chegaria na casa dos R\$ 24 bilhões. Na hipótese de serem cortados 25%, a conta seria de R\$ 20 bilhões. No entanto, acrescentou o interlocutor do ministro da Economia, Paulo Guedes, ainda não há definição se a medida será adotada. As discussões prosseguem.

A fonte informou ainda que o corte no IPI não tem relação com outro tema em andamento no governo: a desoneração de combustíveis. A única conexão entre as duas discussões é que ambas trazem redução na arrecadação federal.

O corte no IPI, se adotado, ocorrerá no contexto de uma diretriz da gestão de Paulo Guedes, que é a de reduzir a carga tributária na medida do possível. Segundo um integrante da equipe econômica, a medida seguiria outras já adotadas, como fim do adicional de 10% pago pelas empresas nas demissões sem justa causa ou redução a zero do seguro DPVAT.

Do ponto de vista econômico, disse, a redução do IPI teria a vantagem de beneficiar a indústria, um setor de peso na atividade econômica. Seria uma redução permanente na carga tributária, que traria como consequência a geração de

empregos. A ideia do governo é reduzir as alíquotas de forma linear. Ficariam de fora cigarros e bebidas, que seguiriam fortemente taxados por esse tributo.

Há ainda um impacto no campo político, pois perto de metade das receitas obtidas pela União com o IPI é compartilhada com Estados e municípios. O corte seria um alerta para governadores segurarem aumentos para os funcionários públicos, disse uma fonte. Há muita pressão por reajustes para o funcionalismo, inclusive federal, pois os salários ficaram congelados durante a pandemia.

A questão do IPI será discutida hoje em reunião do Fórum de Governadores. Na área econômica, o corte do IPI é visto como uma medida de caráter estrutural. O mesmo não é dito sobre as tentativas de reduzir o preço dos combustíveis por meio de desoneração tributária.

Essa é uma discussão que está em compasso de espera no Ministério da Economia, que apenas acompanha os debates na área política. Uma fonte lembra que há discussões sobre o tema em curso no Congresso Nacional. A avaliação é que a edição de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para tratar do tema teria custo elevado e pouco resultado nos postos. Estima-se que a retirada dos impostos federais sobre derivados de petróleo e álcool custaria algo perto de R\$ 60 bilhões. E o efeito poderia ser facilmente anulado por uma alta no dólar ou no preço do petróleo.

O próprio ministro criticou a ideia de desonerar a gasolina, estimulando seu consumo num momento em que se busca a transição para uma economia de baixo carbono. Já a desoneração do diesel é algo que faz sentido, disse uma fonte. O custo, nesse caso, seria algo próximo a R\$ 20 bilhões.

A retomada das discussões sobre o corte no IPI foi revelada pelo **Valor** na terça-feira. Havendo decisão, o corte pode ser feito com rapidez, pois as alíquotas do tributo são fixadas por decreto presidencial. Ou seja, não será necessário submeter a medida ao Congresso Nacional. Por ser uma redução de caráter geral, o corte não precisa ser compensado com criação de outras fontes de receita.

STJ livra Itaú Unibanco de pagar IPTU de imóveis financiados

1ª Turma afasta responsabilidade de credor fiduciário em caso de inadimplência

Por Adriana Aguiar — De São Paulo

03/02/2022 05h03 · Atualizado há 4 horas





Bruno Sigaud: Precedentes representam bom prognóstico de êxito para credores — Foto: Sílvia Zamboni/Valor

Decisões recentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afastam a responsabilidade de bancos e incorporadoras pelo IPTU de imóveis financiados, por meio de alienação fiduciária, em caso de inadimplência. Na capital paulista, se o responsável pelo financiamento não paga o imposto, o débito vai direto para a dívida ativa em nome da instituição financeira ou empresa do ramo imobiliário.

A prática de redirecionamento de cobrança de IPTU ganhou força com a crise gerada pela covid. Em 2021, a inadimplência do imposto na cidade de São Paulo foi de 13,44% (cerca de R\$ 1,7 bilhão). Em 2020, chegou a 15% (cerca de R\$ 1,9 bilhão). Nos quatro anos anteriores, a média foi de 12%, segundo a assessoria de imprensa da Secretaria Municipal da Fazenda. Em geral, no país, o IPTU corresponde de 2% a 3% do valor do imóvel.

O impacto dessas decisões para bancos e incorporadoras é gigantesco e milionário, segundo o advogado Bruno Sigaud, do Sigaud Advogados. Mas o problema se concentra em São Paulo. Em municípios como Belo Horizonte ou Florianópolis, há cobrança apenas quando o imóvel já está na propriedade do banco, embora ainda não houvesse a imissão na posse (os devedores ainda moram no imóvel). Nesse caso, segundo Sigaud, os Tribunais de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) e de Santa Catarina (TJ-SC) têm decisões favoráveis aos contribuintes.

As decisões do STJ marcam ainda uma reversão do entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP). Até então, duas das três Câmaras de Direito Público da Corte paulista aceitavam o redirecionamento das cobranças. Além disso, os tribunais superiores que poderiam definir o mérito sobre o tema - o Supremo Tribunal Federal e o próprio STJ - diziam que não eram competentes para julgar a questão.

Na Justiça, a Prefeitura de São Paulo alega que os bancos e incorporadoras podem ser enquadrados como proprietários dos imóveis, mesmo nos casos em que não há retomada dos bens. Para eles, a responsabilidade está prevista no artigo 34 do Código Tributário Nacional (CTN). O dispositivo estabelece que “contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título”.

A argumentação é contestada por bancos e incorporadoras. Eles defendem ter os imóveis apenas como garantia e posse indireta dos bens, o que não seria suficiente para caracterizá-los como contribuintes do IPTU. “O credor não detém os atributos mais típicos da propriedade, como direitos de usar, gozar e dispor do bem, nem tem interesse em se tornar efetivamente dono do imóvel”, diz Diogo Ferraz, do Freitas Leite Advogados.

No STJ, os julgamentos foram proferidos pela 1ª Turma por unanimidade. Ainda não há um posicionamento da 2ª Turma. Ambos os casos julgados envolvem o banco Itaú e o município de São Paulo (Resp nº 1886277 e Resp nº 1.796.224). O relator foi o ministro Gurgel de Faria.

No voto, Faria declarou que, ainda que exista a consolidação da propriedade no nome do credor fiduciário, a Lei nº 9.514, de 1997, determina não ser possível a manutenção dessa propriedade “mesmo nas hipóteses de inadimplemento do contrato pelo devedor fiduciante”. Ainda destacou que o credor fiduciário, “antes da consolidação da propriedade e da imissão na posse no imóvel objeto da alienação fiduciária, não pode ser considerado sujeito passivo do IPTU, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 34 do CTN”.

Nesses termos, as decisões do STJ também são vistas por especialistas como importantes precedentes. Para Sigaud, com base nos recentes julgados, “todos os credores fiduciários poderão se defender em eventuais execuções fiscais sobre o assunto, com bom prognóstico de êxito”.

O advogado Diogo Ferraz também aponta que as decisões do STJ são coerentes com a jurisprudência da Corte, que condiciona a legitimidade passiva para a cobrança do IPTU à necessidade de que a pessoa detenha os atributos mais típicos da propriedade: os direitos de usar, gozar e dispor do bem. “O credor fiduciário não

preenche esses requisitos nem tem interesse em se tornar efetivamente dono do imóvel”.

Ferraz destaca ainda que tais precedentes evitam que decisões divergentes de segunda instância se tornassem definitivas. Elas também indicam, segundo o advogado, que, agora, o STJ pode assumir o papel de dar uma solução uniforme a todos processos.

O advogado Cristiano Luzes, sócio do Serur Advogados, também ressalta que a responsabilidade do credor fiduciário está condicionada à efetiva posse sobre o bem. “Não é raro o credor esperar anos até a posse, em virtude de resistência imposta pelo devedor, de modo que não é justo que assuma as obrigações tributárias do imóvel”, diz.

O julgamento do tema no STJ, segundo Luzes, veio após definição, em abril de 2021, pelo STF, de que se trata de matéria com natureza infraconstitucional (RE 1.320.059/SP - Tema 1139). O advogado lembra ainda que, em junho de 2021, o TJ-SP encaminhou ao STJ o REsp 1.949.182 para afetação como recurso repetitivo. A relatora é a ministra Assusete Magalhães, da 2ª Turma.

Apesar de ainda não existir decisão da 2ª Turma sobre o tema, o advogado afirma que já existem decisões monocráticas (apenas de um ministro), inclusive da ministra Assusete Magalhães, favoráveis aos contribuintes (Resp 1973383).

Procurada pelo **Valor**, a assessoria de imprensa da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo informou, por meio de nota, que mantém sua interpretação de que seria possível a atribuição de responsabilidade tributária subsidiária ao credor fiduciário, na hipótese de inadimplemento do IPTU pelo devedor fiduciante.

Segundo a nota, “a instituição credora auferirá benefícios econômicos da relação que resulta dessa posse indireta, na medida em que a alienação fiduciária é instrumento que encoraja o adimplemento do financiamento contratado”, diz. Deve, portanto, segundo a secretaria, “também por uma questão de capacidade contributiva e justiça fiscal, ser chamada a responder pelo IPTU devido, no caso de inadimplemento pelo devedor fiduciante”.

A assessoria do banco Itaú Unibanco também informou, em nota, que considera correta a decisão do STJ, pois reflete a realidade das operações discutidas. “Na qualidade de credor fiduciário, o banco não é responsável pelo pagamento do IPTU incidente sobre os imóveis que financia”, diz.

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

Adidas mais vendido do ano, agora em oferta imperdível de queima de estoque

FACILLY

LINK PATROCINADO

Estas raças estão entre as mais caras do mundo

INVESTING.COM

LINK PATROCINADO

O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

Você tem \$500 para investir?

EASY TRADING

Saiba mais

LINK PATROCINADO

As 20 impiedosas regras que o exército de Genghis Khan seguia vão te surpreender

EQUITY MIRROR

LINK PATROCINADO

Ex-astronauta disse que a foto do pouso na Lua era falsa

ALL AROUND MONEY

Mais do Valor Econômico

Índice de alimentos da FAO subiu 1,1% em janeiro

A alta foi sustentada por óleos vegetais e laticínios

03/02/2022 09:49 — Em Agronegócios

Dólar sobe e juro curto tomba após Copom sinalizar redução do ritmo de aperto